



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2010

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 062/2010 – MODALIDADE CONVITE Nº 007/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010, de 06 de Maio de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 062/2010, na modalidade Convite nº 007/2010, que trata da contratação de empresa para aquisição de Peças Elétricas. Serviços Elétricos. Filtros de Combustível e de Óleo para manutenção de veículos de diversas secretarias do município, pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **ADEMIR BERTUOLA & CIA. LTDA, GRANUCCI & BIONDO LTDA e GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8919</u>
Data, <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO